



RESOLUÇÃO № 63, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Publicada D. O. E. nº 5.442, de 16/09/2019

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 114 de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016147.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, localizado na Rua P9 Quadra 46, Lote 4A, Setor Bela Vista, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Assinatura Eletrônica Evandro Borges Arantes Presidente do ConselhoEstadual de Educação – CEE/TO Ato nº 1.547 - DSG Homologado na data da assinatura eletrônica Adriana da Costa Pereira Aguiar Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes Atonº 368 - NM